Anno de 1840. Sexta Feira — **7 de Fevereiro. Numero 31**

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuucios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceio	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	Idem 15, dito dito.

CAMBIOS.

Fevereiro 6.
Londres...... 32 1/2 á 33 por 1$000 ced.
Lisboa .... 80 por o/o premio, por metal offerecido.
França....... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.
OURO --- Moedas de 6$400 rs, Velhas 14$800 a 15$000
" Ditas " " Novas 14$200 a 14$400
" Ditas de 4$000 rs., 8$200 a 8$200
PRATA --- Patacões Brazileiros -------- 1$560 a 1$580
" Pezos Columnarios -------- 1$560 a 1$580
" Ditos Mexicanos ---------- 1$540 a 1$560
Premios das Letras, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de disc.

Dias da Semana.

3 Segunda	S. Braz B. M.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
4 Terça	S. André Corsino B.	Rellação e aud. do J. de D. da 1. v. man.
5 Quarta	S. Agueda V. M.	Sessão da Thezouraria.
6 Quinta	As Chagas de Christo.	Relação e Aud. do J. de D. da 2 vara de m.
7 Sexta	S. Ramusido Ab.	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
8 Sabbado	S. João da Matta Fundador	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
9 Domingo	S. Apollonia V. M.	

Mare cheia para o dia 7 de Fevereiro.

As 7 horas e 42 minutos da tarde -- As 8 horas e 6 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, signicando-lhe, que foi levada ao conhecimento do Governo Imperial a Representacão que a companhou o seu officio de 31 de Janeiro ultimo, de alguns officiaes, Cadetes, e Sargentos, que não obstante terem sido propostos por suas antiguidades e serviços deixarão de vir contemplados na relação dos officiaes promovidos por Decreto de 2 de Dezembro do anno p. p.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fazenda, transmittindo-lhe a relação das notas da segunda estampa assignadas, e emittidas tanto para continuação da substituição das notas do extincto Banco, como para suprimento do credito concedido ao Governo pelo Decreto numero 91 de 23 de Outubro do anno proximo passado, a fim de ter a applicação que lhe dá o artigo 28 do Regulamento de 4 de Novembro de 1835.

Dito -- Ao mesmo, partecipando-lhe, que o Regente em Nome do Imperador, por Aviso de 22 de Novembro do anno findo, concedeu seis mezes de licença com os seus respectivos vencimentos a fim de tratar de sua saude, ao Dezembargador da Relação desta Provincia Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.

Igual communicação foi feita ao Presidente da Relação.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, respondendo ao seu officio de 15 de Novembro do anno passado, que a Presidencia ficou inteirada da primeira parte, e que quanto a segunda e terceira, que deverá fazer matricular todas as Embarcações miudas, que empregando-se no servico de carregar lastro, não se achão matriculadas por se não comprehenderem nas sessões do Regulamento: propondo as medidas que julgar convenientes tanto a cerca destas como das que não tem conservado como convem com claresa os numeros e marcas, a fim de serem interniamente approvadas.

Dito -- Ao mesmo, ordenando-lhe, que ponha na mais restricta observancia pela parte que lhe toca o disposto no Avizo que se lhe remette por copia, expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha em data de 7 de Janeiro do corrente anno, acerca dos Navios da Armada, que aportarem a esta Provincia.

Dito -- Ao Administrador Fiscal interino das obras Publicas, respondendo-lhe, que sendo as gratificações concedidas aos empregados Publicos pelo exercicio dos Empregos, não pode ser conferida ao Tenente Coronel Amaro Francisco de Moura durante o seu impedimente a que elle deveria vencer como Administrador Fiscal das obras publicas, mas sim a quem suas vezes fizer.

Dito -- Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para considerar demittido do posto, e mandar apresentar ao Commandante das Armas, o terceiro Commandante do mesmo Corpo João Marinho Paes Barreto o qual sendo primeiro Cadete do 3. Batalhão de Artilheria e tendo sido por Decreto de 2 de Dezembro do anno passado despachado para segundo Tenente da Companhia de Artifices, fazem-se indispensaveis os seus serviços na referida Companhia.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Igual communicação foi dirigida ao Commandante das Armas.

Dito -- Ao Juiz de Direito interino da segunda Vara do Crime, communicando-lhe que tendo sido levado ao conhecimento do Regente em Nome do Imperador a sentença do Jury desta Capital, que condenou a pena ultima o reo Antonio Diogo, por haver assassinado ao seu Senhor Jose Biserra de Albuquerque Montenegro, houve o mesmo Regente por bem Determinar que fosse executada a referida sentença, em Aviso de 3 de Janeiro do corrente anno.

Portaria -- Nomeando o Cidadão Manoel Zeferino de Castro Pimentel para o Posto de terceiro Commandante da Companhia de Cavallaria do Corpo de Policia, vago pela demissão dada a João Mariaho Paes Barreto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 31 do passado mez.

Illm. e Exm. Snr. -- Tenho em mãos o officio de V. Ex. de hontem datado, que involvia por copia a relação dos officiaes, que por Decreto de 2 de Dezembro do anno findo forão despachados para o terceiro Batalhão de Artilheria a pé, setimo Batalhão de Caçadores, Engenheiros, Estado Maior, Fortalezas, Companhias de Artifices, e Reformados.

Da relação dos promovidos no terceiro Batalhão de Artilheria, noto que o segundo Tenente Francisco Camello Pessoa de Lacerda, proposto para primeiro Tenente da segunda Companhia, foi omittido na Relação, entretanto que o segundo Tenente Manoel Ferreira de Almeida proposto á primeiro Tenente da terceira Companhia, vesse occupando o lugar da segunda. e deixa vago o de primeiro Tenente da terceira. Eu creio que a semelhante respeito houve engano de copia; porisso que da Relação transcripta no Correio Official, e no Jornal do Commercio, vi que o segundo Tenente Pessoa fora elevado á primeiro Tenente da segunda, e o segundo Tenente Almeida á primeiro da terceira. A' não ter havido engano, observo a V. Ex. que o segundo Tenente Pessoa soffreo manifesta injustiça; por quanto forão despachados primeiros Tenentes, os segundos Manoel de Mello e Albuquerque de 12 de Outubro de 1829, Manoel Ferreira de Almeida de 2 de Julho de 1831, João do Rego Barros Falcão, e Hemenegildo d'Albuquerque Portocarreiro de 1838, no entanto que elle é segundo Tenente de 12 de Outubro de 1827.

Vejo tambem, que o primeiro Tenente Manoel Soares de Figueredo proposto Capitão da quarta Companhia, e assim publicado no Correio Official, não aparece na relação que V. Ex. me enviou. e ficou porisso vago o lugar de Capitão de tal Companhia: ignoro inteiramente o motivo desta supreção, que semelhantemente atribuo a engano.

Na relação dos despachados para as Fortalezas, noto que não aparecem, o segundo Cadete Alferes de Comissão Camillo Ferreira Madeira proposto á segundo Tenente Ajudante da Fortaleza de Itamaracá, o primeiro Sargento Jose Rodrigues Soares, a segùndo Tenente Ajudante do Forte do Gaibu', e Sargento Francisco Jose Gomes á segundo Tenente Ajudante da Forteleza de Tamandaré.

Não sei a que atribuir a falta dos despachos destas praças, muito principalmente do segundo Cadete, que occupando já o Posto de Alferes de Commissão na Campanha do Maranhão, se vê preterido por outros Cadetes, e Sargentos, mais modernos, que forão promovidos para o terceiro Batalhão de Artilheria. Os dous Sargentos estão nas mesmas circunstancias quanto a antiguidade, e justo é que eu perante V. Ex. reclame seus direitos a fim de que o Governo Imperial repare a injustiça que soffrerão, promovendo-os com a mesma data de 2 de Dezembro.

Quando a V. Ex. remetti a proposta do terceiro Batalhão de Artilheria, Companhia de Artifice e Fortalezas, não podendo organisar a dos Corpos de Caçadores, por se acharem fora da Provincia, submetti a consideração do Governo uma relação dos officiaes existentes na Provincia, que por suas antiguidades, e serviços estão no caso de serem promovidos, e a esta rela ão acompanhou uma proposta expecial até Capitão, para aquelles, que alem d antiguidade se achavão em activo servico de Campanha, afim de q' o mesmo Governo os promovesse no Batalhão sexto de Caçadores, ou em outros quaes quer Corpos.

Eu falo por tanto dos Tenentes de Cacadores Jose da Silva Guimarães, Manoel Fernandes da Cruz e Antonio Jose de Souza Cousseiro; do de Cavallaria Sebastião Lopes Guimarães; dos Alferes de Cacadores Antonio Bernardino dos Reis, Jose Gregorio de Jesus, e João Gonsalves da Silva, e dos de Commissão Jose Maria Marques. Jose Joaquim de Barros, e Manoel Claudio de Oliveira Cruz.

Estes officiaes achão-se na Provincia do Maranhão em serviço activo de Campanha, a excepção do primeiro que serve de Ajudante d'ordens deste Commando, e do terceiro, que marchou para as Alagoas em Novembro do anno proximo passado; todos são antigos e mui bem servem ao Estado, e todos devem ser elevados aos postos imediatos com a mesma antiguidade de 2 de Dezembro, data dos despachos d'outros que já forão promovidos na Corte, no Maranhão, e em diversas Provincias

Digne-se pois V. Ex. de levar ao conhecimento do Governo Supremo as circunstancias destes officiaes, e tomar a respeito delles aquelle interesse de que se fasem credores, lembrando-se V. Ex, que a justiça deve de ser com igualdade destribuida, e que sensivel lhes será verem-se preteridos por outros; cujas antiguidades, e serviços não podem ser com os seus equiparados.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Commando das Armas de Pernambuco 31 de Janeiro de 1840. -- Illm e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia -- Antonio Pedro de Sá Barretto

Dito -- Ao mesmo Exm. Senhor, communidando-lhe, que a guarnicão de hoje havia sido rendida pelo terceiro Batalhão de Artilheria, com falta do official Commandante, e seis soldados na Principal, tres na Alfandega, dous no Consulado, e tres no Arsenal de Marinha, mas que a falta de official Commandante da guarda Principal tinha depois sido suprida, continuando com tudo a dos soldados,

Dito -- Ao Major Commandante do Deposito, para que dos vencimentos dos vinte recrutas vindos de Santo Antão, discontasse no Pret do ultimo do mez a quantia de 60U,60 constante da relação que lhe enviava, e a entregasse ao Prefeito daquella Comarca Laurentino Antonio Pereira de Carvalho, que se achava nesta Capital, visto que elle a abonou por conta de taes vencimentos.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca de Santo Antão, communicando-lhe o exposto no precedente officio, e disendo-lhe, que não tendo assento de praça no Deposito os oito recrutas, a quem abonara vencimentos, e que pela Presidencia tiverão destino, não se podia faser desconto algum, devendo por tanto exigir sua indemnisação da mesma Presidencia.

Idem do dia 1. do corrente

Officio -- Ao Exm. Presidente, significando-lhe, que havendo sido despachado por decreto de 2 de Dezembro do anno proximo p. segundo Tenente da Companhia de Artifices, o primeiro Cadete do terceiro Batalhão de Artilheria João Marinho Paes Barreto, e sendo necessario a sua presença na referida Companhia, houvesse de dar suas ordens para que elle fosse dispensado da Commissão que exercia no Corpo de Policia em qualidade de terceiro Commandante, mandando apresental-o na Secretaria Militar, a fim de entrar no exercicio do seu novo Posto.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr. -- communicando-lhe, que em virtude de sua ordem de 9 de Desembro do anno findo, havia encarregado ao Capitão Anacleto L. de S. Anna da administracão das obras que se estavão fasendo pertencentes a Fortaleza de Itamaracá, e que havendo o mesmo Capitão comprado as precisas madeiras na importancia de 115U100 reis, e tendo-se empregado em preparal-as hum mestre e quatro officiaes cujo salario nesta semana montava a 33U600, já não era possivel deixar de faser taes quantias pagas; pelo que houvesse de dar suas determinacões ao Arsenal de Guerra para esse fim. Concluia ponderando-lhe, que estando as madeiras preparadas para as obras que se tinhão a faser convinha terminal-as.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe convenientemente informado o requerimento do primeiro Sargento particular Eugenio Luiz Franco, que pedia licen a para frequentar no Liceo desta Cidade os estudos preparatorios, e os de sua respectiva arma, sendo obrigado a faser o serviço durante as ferias, e a comparecer nas revistas geraes do Batalhão.

Dito -- Ao Exm. Presidente, e Commandante das Armas do Maranhão, remetendo-lhe a guia do soldado Antonio Francisco segundo, que seguio a bordo do Brigue Urbana, e significando-lhe que o soldado do mesmo nome incluido na guia geral que se lhe enviou, devia ser considerado como Antonio Franciscó Terceiro e não segundo.

Dito -- Ao Major do Imperial Corpo d'Engenheiros Sebastião do Rego Barros, communicando-lhe que por Decreto de 2 de Dezembro do anno findo, havia sido a este Posto promovido, e que tendo sido semelhante despacho publicado em ordem do dia de hoje, podia entrar desde já no goso das honras, e vantagens a que tinha direito.

Dito -- Ao Major Jose Maria Idelfonso J. da Veiga Pessoa; communicando-lhe que em ordem do dia de hoje fora publicado o seu despacho de Major do Estado maior, e Director do Arsenal de Guerra, a que fora elevado por Decreto de 2 de Dezembro findo; pelo que podia desde já entrar no goso de suas novas funcções.

Dito--Ao Major Joze Carlos Teixeira, communicando lhe que por Decreto de 2 de Dezembro do anno passado fora Reformado na forma da Lei, e desonerado da Directoria do Arsenal de Guerra, ficando na intelligencia, que este seo despacho fora publicado em ordem do dia de hoje.

Dito--Ao Major Antonio Affonso Vianna, communicando-lhe, que tendo elle sido despachado neste Posto para Commandante da Fortaleza de Tamandaré, conforme se deprehendia da ordem da dia de hoje, devia quanto antes seguir para aquella Fortaleza, á tomar o Commando que lhe fora confiado, recebendo-o formalmente do Capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães, que interinamente a Commandava.

Dito--Ao Capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães, communicando-lhe, que tendo elle sido promovido por Decreto de 2 de Dezembro do anno preterito, a Capitão Commandante do Forte de Gaibú, devia logo que se lhe apresentasse o Major Antonio Affonso Viana, Commandante da Fortaleza de Tamandaré, entregar-lhe formalmente o Commando da dita Fortaleza, devendo depois seguir munido da presente ordem a apresentar-se no Forte de Gaibú ao Commandante interino do mesmo, a fim de entrar no exercicio do seo novo Commando, louvando-lhe o bem que se conduzio no de Tamandaré.

Dito--Ao Commandante interino do Forte de Gaibú, para que entregasse o Commando do mesmo Forte ao Capitão Antonio Francisco de Souza Magalhães, logo que elle ali se apresentasse, ficando por tanto elle desonerado de sua Commissão.

Dito--Ao Capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, communicando-lhe, que tendo elle sido por Decreto de 2 de Dezembro promovido a Capitão Commandante do Forte do Buraco, cumpria que quanto antes seguisse a tomar o Commando do mesmo Forte, recebendo-o formalmente do 1. Tenente João do Rego Barros.

Dito--Ao 1. Tenente João do Rego Barros, communicando-lhe, que devia entregar o Commando do Forte do Buraco ao Capitaõ João Ribeiro Pessoa de Lacerda, e feito isto partisse para Páo-Amarello, a tomar o Commando do Forte por ter sido para elle despachado por Decreto de 2 de Dezembro do anno findo, recebendo-o formalmente do 1. Tenente Pompeo Romano de Carvalho.

Dito--Ao 1. Tenente Pompeo Romano de Carvalho, communicando lhe, que devia entregar o commando do Forte ao 1. Tenente João do Rego Barros, logo que elle se lhe apresentasse, e que se recolhesse a esta Capital, a fim de entrar no exercicio do seo Posto na Companhia d'Artifices, para onde fora despachado por Decreto de 2 de Desembro ultimo.

Dito--Ao Inspector da Thezouraria, communicando-lhe, que tinha mandado tirar do 1. de Dezembro do anno findo em diante, pelo 3. Batalhaõ d'Artilheria, a prestação mensal de 33$ reis, que a sua familia nesta Capital deixou o Alferes de Commissão Camillo Ferreira Madeira.

Portaria--Ao Major Commandante do Deposito, mandando em virtude d ordem do Exm. Snr Presidente, communicada em officio de 30 de Janeiro ultimo, excluir com passagem para a Companhia Provisoria de Caçadores da Provincia das Alagoas, o Sargento Quartel Mestre Pedro Nolasco, devendo enviar sua guia a Secretaria Militar.

Dito--Ao mesmo mandando d'ordem do Exm. Snr. Presidente communicada em officio de hontem dar demição aos soldados Antonio Rodrigues Lima, Jeronimo de Castro, Luiz Francisco de S. Anna, e Antonio Joze Cabral, por terem sido julgados pela Junta de Saude incapazes do Serviço Militar.

Dita--Ao Commandante do 3. Batalhão de Artilheria, mandando na mesma conformidade dar demição ao soldado Sotero Manoel.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

Expediente do dia 31 do proximo p.

Officio -- Ao Exm. Prezidente da Provincia ponderando-lhe não se poder passar o titulo de aforamento á D. Maria Severina da Rocha Lins, sem que a mesma apresente o respectivo termo de medição, e avaliação.

Dito -- Ao Thesoureiro da Fasenda, dizendo-lhe que convindo simplificar a escripturação da Thesouraria, e Contadoria, evitando-se grande numero de assentos, que sem se faltar a clareza necessaria podem ser reduzidos a hum só, d ora em diante quando se apresentarem pedidos dos Almoxarifes dos Arsenaes de Guerra, e da Marinha, e do Thesoureiro dos Ordenados exija nos mesmos o competente recibo, guardando-os em caixa como dinheiro para lhe serem abonados nos ultimos dias do mez com despacho da Thesouraria á vista da conta, que derem os mesmos Pagadores das despezas para que fiseraõ os referidos pedidos.

Dito -- Ao Administrador da Meza do Consulado para dar as suas ordens para que se embarque no brigue Inglez Fanery Capitão Hallot, com destino para Londres, o Páo Brasil, que se acha prompto no respectivo Armazem, enviando o recibo da entrega para se passarem os conhecimentos.

Dito -- Ao Diretor do Arsenal de Guerra disendo-lhe que devendo em cumprimento ao officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 16 de Dezembro p. p. remetter-se para fornecimento dos Armazens da Ilha de Fernando na primeira occasião de Embarcação, os artigos constantes de huma relação que junta se lhe remetteo, haja de os mandar apruntar pelo mesmo Arsenal, remettendo a Thesouraria a conta da importancia dos mesmos para ser satisfeita.

Dito -- Ao primeiro Boticario do extincto Hospital Militar José Luiz Innocencio Pogge recomendando-lhe, a promptificação dos artigos constantes de huma relação. que se lhe remetteo para serem remettidos á Ilha de Fernando na primeira occasião de Embarcação.

Dito -- Ao Thesoureiro da Loteria do Seminario de Olinda com o requerimento de Francisco Manoel d'Almeida Catanho acompanhando o Bilhete da segunda parte da 14. Loteria, n. 2705 a fim de informar se o mesmo combina com o respectivo talão.

THEZOURARIA PROVINCIAL. EDITAL.

O Inspector da Thezouraria das Rendas Provinciaes, faz publico, que perante a mesma Thezouraria em os dias 2, 4, e 6 de Mar o proximo futuro, ás onze horas da manhãa, se ha de proceder a arrematação em hasta publica, a quem por menos fizer, do Contracto da Illuminação da Cidade do Recife por tempo de anno e meio e da Cidade d Olinda por tempo de trez annos, contados do primeiro de Julho do presente anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareção nos dias acima indicados munidos de fiadores idoneos. E para constar se mandou affixar o presente e publical-o pelo Prelo.

Thezouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 29 de Janeiro de 1810.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

ANNUNCIO.

A Thezouraria Provincial paga do dia 4 a 7 do do corrente os Ordenados do mez de Dezembro do anno p. p. em moeda de prata, a os Empregados que não tiverem emolumentos.

Thezouraria Provincial 3 de Fevereiro de 1840.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo.
Fiel.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 6 de Fevereiro

Os Embargos de Maria Victoria da Conceição oppostos ao Accordão proferido a favor de Thereza Francisca da Conceição, na Appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade, Escrivão Bandeira; forão dispresados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

Os Embargos de D. Ignacia Maria Xavier contra Joze Rodrigues de Oliveira Lima na Cauza de Appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade, Escrivão Posthumo; forão dispresados.

Os Embargos de Manoel da Silva Marques oppostos ao Accordão na Cauza de Appellação Civel do Juizo de Direito de Nazareht, Escrivão Chaves; forão dispresados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

--A Pauta he a mesma do numero 21

MEZA DO CONSULADO.

-- A Pauta he a mesma do n. 28.

Em virtude da ordem do Exm. Snr. Prezidente da Provincia vai de novo á praça para ser arrematada á obra da ponte do Anjo sobre o rio Serinhaem, orçada em 6:518,090 rs. Os licitantes poderão comparecer munidos de fiadores habilitados nos dias 15, 17, e 18 de Fevereiro ao meio dia na Repartição das Obras Publicas, aonde está o respectivo orçamento, e condicoens todos os dias uteis ás horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 6 de Fevereiro de 1840.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

PARTE DO DIA 6 DE FEVEREIRO.

Illm. Exm. Snr.-- Consta somente das Partes hoje por mim recebidas, que forão presos hontem á minha ordem pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, o pardo Francisco José dos Anjos, por ter furtado de um Taberneiro 15$ rs. em Sedulas, das quaes 12$ rs. forão encontrados dentro de um de seos sapatos; e pelo Sub-Prefeito de Muribéca, outro pardo de nome Manoel João da Assnmpção, para o servico do Exercito cujos presos tiverão o competente destino.

O Reo Antonio Diogo, que foi condemnado a morte na penultima sessão do Jury desta Cidade, o anno passado, por ter assassinado a seu Snr José Bizerra de Albuquerque Montenegro, vai ser hoje executado no lugar do costume; visto que o Exm Regente em nome do Imperador houve por bem confirmar a sentença, e mandar que fosse executada.

Continuacão da relação dos Devedores de Decima, de q' se refere o Edital do 1. de Fevereiro publicado no Diario de 4 do corrente.

Antonio Grigorio.
Antonio Vicente Guimaraens.
Antonio Martins Coito Vianna.
Antonio Pedro das Neves.
Antonio José Magalhães Bastos.
Antonio Goncalves Pereira
Antonio Luis Maciel Vianna.
Andre de Barros Rego
Antonio José de Amorim.
Angelo Francisco Carneiro.
Antonio da Silva Comp.
Anna Maria de Souza.
Antonio Jose Bastos.
Antonio João Ramos.
Antonio Pereira da Cunha.
Antonio Cardozo Aires
Anna Joaquina de Santa Anna.
Antonio Joaquim Lucio.
Herdeiros do finado Antonio Marques da Costa Soares
Antonio dos Santos Santiago.
Antonio Joaquim Rodrigues.
Antonio da Rocha Compasso
Angelica Teixeira da Annunciação,
Antonio José de Castro.
Antonio Domingues Ferreira
Agostinho da Silva Neves.
Antonio Henrique Mafra.
Antonio Joaquim
Antonio Maria do Sacramento.
Alexrandre José dos Santos

(Continuar-se-ha)

Correspondencias.

Srs. Redactores.

Li no seu Diario N. 26 a correspondencia de João Theodoro dos Santos, e á vista dessa ridicula e insolente peca força me foi incommodal-os ainda por esta vez. Sinto summamente dar importancia a esse miseravel, respondendo-lhe; e certo lhe não responderia, contentando-me apenas com pedir, como tenho feito, a sua punição pelos crimes, de que o accusei na minha primeira correspondencia, si o seu Diario não circulasse por lugares e provincias, que me não conhecem: mas ao contrario, devo désmascaral-o.

Principia João Theodoro por figurar distancia immensa entre mim e elle: Risum teneatis! Querer um desgraçado sem nome, sem familia, que possue o dia e a noite, que mora no torreão da Solidade por não ter casa nem haver quem delle confie, que o maior dinheiro que vio em suas mãos foi sem duvida alguma os oitocentos e vinte e um mil reis que me roubou, pôr-se em distoncia immensa á cima de mim, é na verdade o supra-summum do ridiculo. Eu podia chamar a esse infame detractor á responsabilidade pelos insultos e calumnias, que me prodigalisou em sua correspondencia; mas todos, que me conhecem, sabem do contrario: sabem, que possúo beus; que já negociei nesta preça, girando com mais de quarenta conto de reis; que sou capaz de ter na minha carteira não só a quantia roubada, como outra muito maior, porque ainda muito se me deve; que nunca fiz uma só desordem, nem jámais offendi a pessoa alguma; e que a amazia, de que esse miseravel falla, é uma senhora encarregada da educação de meus pequenos filhos, porque sou viúvo; contentar-me hei pois. como já disse, com a punição dos seus já perpetrados crimes.

Não desejava fallar mais nessas mulheres da estrada de Jozé Roberto, a quem João Theodoro chama honestas; mas como provocado direi, que não só são meretrizes, porem tão escandalosas, que não se pejaõ de dar dia e noite os mais perniciosos exemplos de deboche e cynismo com esses estrangeiros meus vizinhos. Tenho acremente notado esse indigno procedimento; e não duvido, que por isso essas meretrizes e estrangeiros se tenhaõ queixado de mim; qual foi porem a desordem, que fiz mesmo com esses estrangeiros? Quaes as queixas, que de outra parte contra mim subiraõ á presenca das Authoridades criminaes? Eu desafio a quem quer que seja, para que m'as aponte. Um homem bem educado, que tem que perder, e que trabalha para manter com decencia a sua familia, não pode ser um desordeiro; desordeiro só pode ser um homem que, como o author da correspondencia que me occupa, tem a sua fortuua na solla dos pés.

Podia com muita facilidade destruir todo esse aranzel, que o Commissario de Policia da Solidade chama fiel exposição do facto, que para isso me sobejaõ argumentos e provas; mas, temendo ser enfadonho sem neceseidade, assevéro ao respeitavel Publico, que o Processo desse bom agente da Policia está em andamento, e que ahi provarei á evidencia tudo quanto affirmei na minha primeira correspondencia. Pode João Theodoro dos Santos arengar quanto quizer, que está com dinheiro para tudo: nada mais lhe responderei. Com a publicação desta, muito obrigaráõ, Senhores Redactores ao

Seu venerador e assignante
Manoel Cypriano Ferreira Rebello.

Srs Redactores.

Acabamos de saber, que na Corte fora publicada uma promocão para os Officiaes da Armada, que se distinguiraõ no glorioso feito d'armas praticado na Laguna. Honra seja feita ao digno Ministro, que assim galardôa tão distinctos serviços.

Mas perguntaremos, se a Lei, que auctorisa S. Ex. a promover por serviços relevantes prestados a prol da integridade do Imperio, e que pela Assemblea Geral foi-lhe concedida, quando a anarchia dessolava a infeliz Provincia da Bahia, onde a Marinha Brasileira fazia os serviços, que todo o Brasil reconhece; perguntaremos, digo, se essa Lei não póde ter applicacão á parte desta Corporação, que em tal lucta serviu? S. Ex. o Sr. Senna Pereira, que na Camara dos Srs. Deputados, na sessão passada, se proclamou o deffensor nato da Corporação d'Armada, quererá por ventura faser persuadir ao Brasil, que nada mereceu por taes serviços essa Corporação? Assim he certamente. Os dois ultimos Srs. Ministres da guerra promoveraõ os militares de terra, que serviraõ na Bahia. A Promoção estendeu-se á Guarda Nacional, e até pelo Ministerio da Justica despachos se fizeraõ em magistratura, aonde o Sr. Dr. Simões foi elevado a Desembargador. He pois de concluir, ou que a Armada nenhum servico fez, que não merece ella a contemplação do Governo, ou que alias, se pertende desacredital-a para com o publico, de quem em tal epocha ganhou alguma estima. Jaz pois, a prestante, a sempre leal Marinha Brasileira na deslembrança do Exm. Ministro, por que nem os serviços da Bahia, nem os do Rio Grande, Maranhão, Pará, ou mesmo os ordinarios, que tambem são dignos de attenção, fazem com que ella saia da apathia, a que está condemnada. Sirva-se porem, e sacrifique-se a existencia, que he esse o dever do militar honrado: e já que ninguem se lembra de huma classe de cidadãos tão proficua; ao menos, Srs. Redactores, queiraõ no seu conceituado Diario, dar publicidade a estas mal traçadas linhas do

Deffensor adoptivo.

MISCELLANEA.

COMBATE, FERIMENTO E CURA DE HUM CARANGUEJO.

Ficou em secco huma ostra. Maravilhada e contente de sentir o calor suave do novo elemento, que se lhe mostra fagueiro, abre hum pouco as valvulas da sua concha, para que lhe repasse a quentura todo o corpo. Hum assassino, emboscado em lugar vizinho, a espreita, escondido atraz de huma pedra. Approxima-se andando de ilharga e bordejando,

sem comtudo tirar os olhos de cima da victima. Huma grossa e dura couraca, de côr parda-esverdinhada, lhe defende o corpo, sustentando em quatro pés compridos e ageis, e armado pela frente de duas torquezes fortes e ameaçadoras.

Lanca-se sobre a presa, porem a ostra, advertida do perigo, fecha immediatamente as duas valvulas, e muito feliz he o voraz caranguejo em lhe lá não deixar huma ou duas das suas patas felpudas. Este gira breve espaço em torno da presa, que, encerrada na sua fortaleza inexpugnavel zomba a seu salvo dos máos intentos do inimigo. Retira-se finalmente, e a outra presume poder abrir sem perigo a sua casa; mas o seu contrario se lhe avisinha de vagarinho e mui sorrateiro, levando n'huma das torquezes huma pedrinha, que apanhou na arêa, e que tem a habilidade de introduzir de repente na concha do mollusco, o qual, quando quer fecha-lá, não pode, e he, portanto, facilmente devorado. He isto o que o caranguejo se dispõe a fazer, mais eis que sahe do mar outro individuo para disputar-lho, donde resulta hum combate pertinaz e mui curioso. Os dous animaes começão a pelejar marchando lateralmente, e voltando-se hum contra o outro, chocão-se com os escudos e diligencião derribar-se; dão depois crueis golpes com as patas dianteiras, e procurão segurar hum ao outro entre as troquezes. Emfim, não se largão senão depois de terem perdido as forças por effeito do cançaço ou das feridas, e o vencido foge vergonhosamente.

Ficou o caranguejo vencedor senhor do campo da batalha, mas sahio do combate com huma das torquezes quasi quebrada. Conhece-se que a ferida he dolorosa, porque se retira cambaleando para o seu humido asylo, e do corpo inteiro se lhe apossa hum tremor convulsivo. Morrerá, sem duvida, porque a crosta que o cobre, dura qual pedra, não tem cura em se furando ou quebrando; em breve atacará a gangrena as carnes expostas ao ar, e da perda do braço doente, se destro cirurgião o não amputar, seguir-se-ha a do corpo. Pois tal não acontecerá Elle proprio será o seu cirurgião, e vêde como a operação já principia: o caranguejo sacode a pata ferida, ao principio lentamente, e depois com progressivo augmento de velocidade, até chegar a huma especie de tremor rapidissimo que dura hum ou dous minutos. Separa-se então inteiramente a pata na primeira articulação, e o animal está salvo. Crescerá outra pata em lugar da amputada, porém ha de por muito tempo ser mais pequena que a outra, porque toda a innumeravel familia dos crustaceos logra a pasmosa faculdade de reproduzir os membros que lhe arrancão e he por isso que se encontrão tantas vezes caranguejos, santolas, &c., com esta deformidade.

O PRADO EM MADRID.

O Prado he o salão de reunião de toda a sociedade de Madrid. Como no verão se não sahe pelo calor, he de ajuste encontrarem-se as pessoas de tarde no Prado: aqui passeia-se, fazem-se cuprimentos, apresentaõ-se os amigos, conversa-se, fuma-se, e (para o dizer de passagem) ver-se-ha aqui o que se não vê em outro algum paiz, e vem a ser; o aguadeiro e o lacaio seguraõ o primeiro ministro ou o grande de Hespanha, que vai passando, para accender o seu cigarro ao delle. Bello e espaçoso passeio, cercado de formosos alamos, he o Prado o ponto de reuuião de toda a bella sociedade de Madrid: he, na verdade, encantador o espectaculo dos engraçados trajes das Hespanholas, e dos rostos ainda mais engraçados e meio encobertos pela mantilha de blonde. Aqui fica a França muito atraz; tem, he verdado, muito mais politicos experimentados do que a Hespanha; mas, sem offender, nem levemente, as amaveis Francezas, póde-se dizer com toda a verdade que se encontraráõ no Prado mais mulheres formosas, e até bellas, n'hum quarto de hora, do que nas Tuillerias em oito dias. Não quero dizer que se encontrará sempre no Prado o apuro do bom gosto, o elegante andar e engraçadas maneiras das Parisienses, mas sim olhos tão brilhantes, cabellos tão negros, rostos tão frescos, formas tão perfeitas, que são capazes de extasiar hum pintor.

IMMENSIDADE DA CREAÇAÕ.

Alguns astronomos calcularão que não havia no universo menos de 75 milhões de sóes. As estrellas fixas são outros tantos sóes que do mesmo modo q' o nosso tem numerosos planetas que girão em torno delles. O systema solar, ou aquelle a que nós pertencemos, tem trinta planetas, pouco mais ou menos, primarios e secundarios, que lhe pertencem. O diametro do espaço circular em que elle se comprehende tem tres mil e seis centos milhões de milhas, e o espaço sobre que domina he muito maior. O sol mais visinho do nosso he chamado Sirius, e dista do nosso 22 billiões de milhas, pouco mais ou menos. Ora, se todas as estrellas fixas estiverem tão distantes humas das outras como Sirius dista do nosso sol, ou se o nosso systema solar for o verdadeiro typo da grandeza de todos os systemas de 75 milhões de sóes, qual será a imaginação que possa comprehender a immensidade da creação?! Quem poderá tomar sentido n'huma plantação que abranja 75 milhões de campos circulares, tendo cada hum delles o diametro de dez billiões de milhas? E comtudo tal he huma das plantações daquelle que apanhou as aguas dos mares na cova da mão, que com hum só palmo medio os céos, que comprehendeo em apertado espaço o pó da terra, e que pesou n huma balança as altas montanhas e os pequenos outeiros! Aquelle que, assentado sobre a orbita do mundo, corre o firmamento como huma cortina e o desdobra como huma tenda em que vai morar! " As nações para elle são como hum atomo de poeira no prato de huma balança. " E assim mesmo elle diz " Posto que eu tenha a minha sede em lugar sublime e sagrado, com tudo virá morar junto a mim aquelle que tiver espirito humilde e contrito, e que respeitar a minha palavra! "

HUMA DAS MARAVILHAS DO NOSSO TEMPO.

Acabamos de ver fabricada huma folha de papel de quasi 100 pés de comprimento, e dous de largura, impressa de ambos os lados, logo que acabou de fazer-se, tudo em huma só machina, e por huma só operação. Com tão extraordinario invento, huma pessoa pode imprimir qualquer comprimento de papel, e quantos exemplares quizerem, de qualquer obra ou jornal publico, sem outro auxilio mais que huma outra pessoa para applicar o farrapo (de que se faz o papel) na extremidade da machina. Effectua-se esta maravilhosa operação, collocando os typos sobre chapas stereotypas na superficie de duos cylindos, connexos com a machina de fazer o papel; este, á proporção que sahe do engenho, entra por entre os rolos em estado convenientemente humido; estes rolos recebem tambem a tinta em tempo competente, por meio de hum engenhoso apparelho: o numero de exemplares pode medir-se ás varas ou ás milhas, conforme a quantidade que houver de 'materia bruta para fazer o papel'. A obra que desta imprensa vimos he--Robinson Crusoé:--consiste em 160 paginas em 12. Se hum homem que for visitar esta fabrica, despir a camisa, e a entregar ao « diabo que trabalha em uma das extremidades, » sahir-lhe-ha em pouco Robinson Crusoé pela outra! Mr. Thomaz French he o inventor.

Periodicos dos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos publicaõ-se, pouco mais ou menos, 1,200 jornaes, os quaes, conforme um calculo moderado, formaõ cem mil paginas impressas por anno. Se estas paginas se unissem de modo que formassem huma folha continuada, semelhante folha seria quatro vezes tão comprida como a distancia de hum a outro polo: e se ella se reduzisse a volumes, daria em cada minuto durante hum anno, seis volumes do formato da Biblia.

Engeitados em Londres.

Os expostos a cargo das freguezias em 1835 foraõ 61,475. Em 1837 são 59,371. Em 1835 foraõ reconhecidos por seus pais 11,244. Em 1837, 9 862.

Mendigos em Londres.

Ha 10 annos andavaõ por 7,500. De então para cá tem augmentado prodigiosamente. Agora contaõ-se 8,000 pobres, e alem destes, mais 7,500 mendigos de profissão, que enganaõ o publico. A colheita de hum mendigo em cada semana orça por 30 schillings (7U000 reis). Supponhamos, porem, que será 20 schil o termo medio por semana, segue-se que estes miseraveis arrancaõ á caridade publica a enorme somma de 7,500 L st. por semana (75 mil cruzados), ou 350,000 L por anno (3 milhões e meio!)

Bibliothecas publicas.

A da Prussia contém 907,000 volumes: da Austria 2.200,000, dos estados da Alemanha 3 624,500, de toda a Allemanha 6.75 ,500, de toda a França 6.427,000, de toda a Russia 880,000: de toda a Inglaterra 15.336,000, de toda a Italia 2,150,000. A bibliotheca real de Paris contem 450,000 volumes ou 77,000 obras, a universidade de Oxford 420,000 ou 30,000 obras, a universidade de Munich 400,000 ou 40,000 obras, a universidade de Gothinga 30,000 ou 5,000 obras, e o museo britannico 300 000 volumes.

Processo singular.

O tribunal de Coutances occupa-se com hum processo singular. Hum litigante demanda hum advogado, por este, durante o tempo da audiencia, lhe haver tirado o retrato com o lapis. O autor pretende que o advogado deve ser constrangido a dar-lhe o retrato, e obrigado a não empregar o lapis se não para tomar apontamentos.

(Despertador.)

COLLEGIO SANTA-CRUZ.

(No Forte-do-Mattos)

O Collegio Santa-Cruz, cuja installação teve logar no dia 7 de Janeiro do corrente anno, continúa a admittir em seu recinto Alumnos Pensionistas, meio-Pensionistas e externos, na conformidade do Regulamento-geral, que se acha, todos os dias, patente no mesmo Collegio.

As disciplinas que se ensinam n'este Collegio, são as mesmas que se exigem como Preparatorio não só nas Academias do Imperio, mas ainda nas Universidades da Europa; além do desenho, Muzica vocal e instrumental, Pianno e dança.

As propostas para a matricula de qualquer alumno são dirigidas ao Director do Collegio Santa-Cruz no Forte do Mattos defronte do Palacio d'Assembléa.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da primeira parte da primeira Loteria do Theatro, cujas rodas andaõ impreterivelmente no dia dezesete no Consistorio da Igreja de N. S. da Conceição dos Militares, achaõ-se a venda nas lojas dos Srs. Manoel Gonçalves da Silva, Antonio Gomes Pessoa, Cardozo Aires, Vieira Cambista, na rua da Cadêa do bairro do Recife, e nas dos Srs Antonio Alves Teixeira Bastos na rua do Crespo, e Joaquim Claudio Monteiro na do Queimado no bairro de Santo Antonio.

THEATRO.

O Director para apresentar em Scena os Dramas de grande expectaculo já annunciados, precisa para manter as despezas indispensaveis, de sessenta Socios (pois tantos são os Camarotes) a quarenta mil reis cada um, para a formacão de uma Sociedade Theatral. Os Senhores que pretenderem ser socios, podem dirigir-se ao Srs. Luiz Moreira de Mendonca, José Peres da Cruz, loja na rua do Cabugá, e Herculano José de Freitas, isto até o dia vinte e dois do corrente, a fim de se dar principio aos trabalhos Theatraes.

Avisos Diversos.

☞ Perdeo-se desde a rua Direita até a Secretaria do Governo, um trancelim de relogio tendo na ponta uma chave de ouro moderna e em baixo uma coralina encastoada na mesma chave: quem a achou dirija-se a rua do Alecrim D. 4 que será gratificado.

☞ Quem precizar de um rapaz Brazileiro para ensinar 1. letras fora da praça, para o que se acha sufficientemente habelitado não só por ter os conhecimentos necessarios, como pelo exercicio em que se acha nesta profissão: annuncie para ser procurado, ou dirija-se neste Recife ao 3. andar do sobrado da rua da Senzalla velha junto ao de João dos Santos Porto, e na Cidade de Olinda ladeira da Mizericordia caza D. 12.

☞ Joze do Rego Machado faz sciente ao respeitavel publico que retira-se para a Ilha de S. Miguel a tratar de sua saude.

☞ A pessoa que annunciou trocar hum sobrado na rua do Rangel por outro no mesmo Bairro de S. Antonio: dirija-se a rua do Rozario estreita D. 32 no segundo andar.

☞ Preciza-se de huma ama para caza de pouca familia que saiba cozinhar, e engomar: a pessoa que estiver nestas circunstancias, annuncie para ser procurada, ou va a caza na rua do Rozario estreita na esquina do beco que vai para a rua do Fogo que se dirá quem a quer.

☞ Preciza-se de um Caixeiro para tomar conta de um armazem de molhados, e no mesmo armazem se vende huma caldeira de cobre pequena por preço commodo assim como tambem se aluga uma ama q' entenda de cozinha, engomar, e lavar de sabão: quem tiver annuncie ou procure em Fora de Portas na casa N. 22; tambem se aluga um bilhar.

☞ Perciza-se de 400$000 rs a juros dando-se por segurança huma morada de caza terrea livre, e dezembaraçada na rua de agoa verde, ficando os alugueis pelos juros, a qual rende 7$000 reis: quem este negocio quizer fazer anuncie sua moradia para ser procurado.

☞ Desappareceraõ no dia 10 de Dezembro do anno p. p. duas cabras, com quatro cabritos, a saber: huma toda preta com a orelha esquerda na ponta cortada, e pouco raxada, com duas cabritas pretas; e outra amarella, malhada de branco com dous cabritos femia e macho de côr amarellos: suppõe-se terem sido furtadas do lugar da Caza-forte onde existiaõ, e vendidas fora do mesmo lugar; quem dellas tiver noticia ou as tiver comprado de boa fé, querendo-as restituir annuncie por esta folha, que se gratificará com seis mil reis por cada huma, valor este porque foraõ compradas.

☞ Ignacio Antonio dos Santos faz ver a todas as Authoridades desta Provincia, que no dia 3 do corrente mez foi-lhe desapparecido seu irmão de nome Francisco, com idade de 12 para 13 annos, seduzido por o pardo Eugenio Amancio da Paixão, para esse menor ser seu escravo, quando elle he filho legitimo do fallecido Geraldo Antonio dos Santos, cujo menor teve lugar de muitas vezes ser seduzido pelo mesmo Eugenio Amancio da Paixão: e para que elle o não venda pelos certões desta Provincia, como tem acontecido, faz o annunciante já este aviso, para que seja o dito seductor prezo no lugar do Brejo da Arêa, onde elle reside, pelo referido crime de roubo que fez do menor irmão do annunciante.

☞ Arrenda-se uma casa de sobrado de dous andares, e loja na rua do Côxo em Olinda com bons commodos, quintal murado com portão para a rua da Cadeia, e algumas arvores de fructo; os pretendentes dirijaõ-se a loja do Sr. Bandeira na rua do Cabugá, que dirá quem faz o arrendamento, o qual he por preço comodo.

☞ Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro para o serviço do campo, assim como de um bom canoeiro para serviço diario: os pertendentes dirijaõ-se a rua Nova loja de caldeireiro D. 14.

☞ Um rapaz brasileiro de bons costumes, propõe-se a ensinar Grammatica portugueza, e latina, ainda que seja para fora da Paca ou para o certão; quem delle precisar annuncie.

☞ Arrenda-se um sitio com excellente caza de vivenda á beira da estrada, com proporções para ter dezeseis vaccas de leite, boas terras para hortalice e capim; no principio do atterro dos Afogados a fallar com Silvestre Joaquim do Nascimento.

☞ José Joaquim Marques Braga retira-se para a villa do Aracaty.

☞ Aluga-se mensalmente no logar de Santa Thereza de Olinda, uma caza terrea grande, com quatro quartos, cozinha puxada fora, e contiguo a esta um quarto com tarimba, que serve para escravos, um grande quintal com algumas arvores de fructo, e no fundo deste tem desembarque e banho; quem pretendel-a dirija-se a rua d'Agoas-verdes, lado de N. S. do Terço, caza terrea de duas janellas e uma porta que tem lampeão.

☞ Roga-se a os Senhores Sub-Prefeitos, Capitães de campo e de Navios, e mais pessoas particulares o obzequio de aprehenderem uma escrava songa de nome Catharina que se acha fugida desde 29 do p. p. Janeiro; com os signaes seguintes. alta, ceca, cabello riçado bastante preta, dentes limados e umas sarjaduras pelas costas e parece crioula: toda e qualquer pessôa que a aprehender leve-a a camboa do Carmo D. 9. que será generozamente recompensado. Adverte se que dita escrava tem por costume entitular-se forra e faz-se sciente a toda e qualquer pessôa que a tiver em sua companhia de a levar ao lugar já mencionado, do contrario protesta se punir com os meios da Ley.

A pessoa que annunciou no Diario de segunda feira querer comprar uma pedra de filtrar agoa, dirija-se a rua da cadeia do Recife venda n. 8.

Da-se duzentos mil réis a juros sobre pinhores de ouro, ou prata: na rua da cadeia loja de chapeos n 42 se dirá.

Quem perdeo um cruxifixo de ouro, de Olinda até o Amparo, dirija-se ao Seminario cubiculo n. 6 das obras novas, que dando os signaes lhe será entregue

Aluga-se uma casa terrea com sotão trepeira, quintal, e cacimba. em Olinda rua das mangueiras confronte o muro, quem pretender dirija-se a os 4 cantos loja de fazendas a fallar com a Senhora D. Anna Xavier Lial.

Na ladeira de S. Bento em Olinda ha uma pessoa que se propõe a dar almoços, e jantares com todo o asseio, e tambem engomma-se toda qualidade de roupa: quem pretender dirija-se ao dito lugar na casa que faz quina com a casa amarella.

Precisa-se de uma ama de casa para um homem solteiro; no atterro da Boa vista casa do ourives francez.

Na rua da senzalla nova D. 1 precisa-se fallar com o Snr. Antonio Clementes Esteves das Sarras, para negocio de seu interesse.

Precisa-se de um canoeiro forro ou captivo para trabalhar em canoa; na rua de Aragão D. 52; assim como de 3 meninos forros, ou captivos para aprenderem o officio de sapateiro

Quem precisar de um rapaz brasileiro de idade de 17 annos, e de boa conducta para caixeiro de escripturação de algum engenho, e dá fiador a sua conducta annuncie.

Achou-se um moleque de idade de 12 annos, que diz ser forro, e que seu pae fallecera, e como o dito estava meio espantado e com a falla tremula, desconfia-se estar fugido; a quem este lhe faltar, dirija-se a rua do collegio lado do passo D. 9 no segundo andar, adverte-se que senão responsabelisa pela fuga do dito moleque.

Precisa-se alugar uma negra para vender fructas, não se olha dar mais alguma couza; na rua velha D. 7 lado direito indo pela S. Cruz.

Os Snrs que encomendarão charutos da melhor qualidade do author Groz, podem procurar na rua da Cruz n. 52, que acharão conforme encommendarão.

O Sr. que pede a grammatica franceza de Monte Verde, dirija-se a rua da Cruz numero 52.

Quem annunciou no Diario n. 3 querer 400,000 a premio, procure na rua das larangeiras D. 13.

O abaixo assignado faz ssiente ao publico que pela terceira vara do Civel, ha de se arrematar uma casa terrea na rua dos Pires D. 14, por execução feita a João Damaanno; quem a pretender dirija-se a referida praça da supradita vara, da data deste a oito dias por ja se achar o escripto e edital na mão do porteiro. – Francisco Antonio Freire.

Precisa-se de uma mulher portugueza, ou brasileira, que possa cuidar da educação de trez meninas, na Villa do Rio Formozo, filhas do Major Francisco da Rocha Wanderley, com acondição de morar na casa deste, pelo tempo que for mister, e de ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza e &c.; quem se propozer a tomar o dito cargo queira annunciar, ou dirija-se ao dito Major, em casa de Manoel Cardozo da Fonseca, ou no escriptorio de Bento José Alves.

Quem tiver algum sitio na estrada de Bellem, ou no lugar chamado João de Barros, e da hi até S. Amaro, querendo arrendar, annuncie.

Alguma mulher portugueza de meia idade, que queira fazer a companhia a uma senhora, dando-se o sustento e casa para morar dirija-se a rua da moeda n 151.

Roga-se segunda vez ao Sr. que trouxe a carta de Alferes João Francisco dos Santos para entregar a Caetano Alves Pereira, tenha a bondade de annunciar sua morada, ou entregar na botica do Sr. Peixe.

Precisa-se de uma mulher forra para ama de uma casa de pouca familia, preferese preta para fazer as compras; annuncie sua morada.

Roga-se ao Snr. Manoel Correia Lima estudante do curso juridico, de dirigir-se a rua do Queimado loja D. 3, para negocio de seu interesse.

Alugaõ-se ou engajão-se por tempo indeterminado, escravos moços e robustos, para o serviço de dentro da praça, sustentando-se todos aquelles que seus Srs assim ajustarem, a tratar na casa de neve no beco do Theatro de manhã até as 10 horas, e de tarde das 4 em diante.

Quem annunciou querer comprar papel pautado para musica, dirija-se a praça da Independencia loja n. 2.

Avisos Maritimos.

PARA MONTEVIDEO segue em poucos dias o Brigue Oriental Indio de primeira marcha; forrado e encavilhado de cobre, só recebe passageiros por ter superiores commodos; trata-se com Santos Braga na rua da moeda n 142.

Leilão

O abaixo assignado faz leilão por conta do Sr. Manoel da Costa Nunes da Villa do Propiá, de 200 rebolas que lhe remeteo no Hiate S. Sebastião, no dia 7 do corrente, no no armazem de Antonio Annes Jacome Pires, no caes da Alfandega.

Manoel Joaquim Fedro da Costa.

João Stewart, consignatario da Barca Ingleza Mary-Charlotte, Weber arribada a este porto, tem de continuar a dispor de parte da carga da mesma Barca para suprimento das despezas do seu costeio; faz leilão por intervencão do Corrector Oliveira, sexta feira 7 do corrente, dos artigos seguintes; uma cama, comoda. armario com espelho, aparelho para chá, copos, frascos bacias e jarros de porcelana, vasos dita e de arame para lamparinas, chapeos e bonet para meninos, bordados de fio de ouro, meias e luvas de seda, cobertas para pratos. de metal, candiciros, vidros para espelhos, maquinas para fazer caffé, lavatorio completo, sapatos e botins para senhora, relogio de bronze. facas de mesa, caixas para tabaco, tinteiros de bronze, gravatas de seda, suspensorios, papel pintado para forro de salla, um quadro, frasqueiras, guardas joias; pescocinhos de cassa, créme de arroz, prefumarias, aparador, mezas pequenas, baixella de casquinha, e muitos outros objectos de bom gosto.

Compras

Um berço de jacarandá, ou de outra qualquer madeira. que esteja em bom uzo; nesta Typografia

Um gamão uzado: nesta Typografia se dirá.

Um escravo forneiro, que não tenha vicios, paga se bem; na rua Direita padaria do Machado.

Um preto que seja perfeito cozinheiro; na rua de Hortas sobrado de um andar do Sr. José Felis de Souza.

Os seguintes livros; codigo commercial analisado, e o processo tambem analisado; na rua do Crespo D. 7 lado do sul.

Vendas

Meios Bilhetes da Loteria do Theatro, e cautellas correspondentes á mesma Loteria, contendo premios infalliveis: n'esta Typografia.

Lonas da Russia, e de outra qualidade. que servem para enserados e para camas de vento; na rua da Cruz D. 23, em casa de Hermano Mehrtens.

Uma cabra bicho com muito bom leite, e parida de poucos dias, e rollas de angola; na quina da rua de Hortas D. 1.

Ou aluga-se uma canoa aberta; em fora de portas por detraz do pilar no estaleiro de Thomaz José das Neves.

Canarios de imperio nascidos no paiz, dous curiões, dous patativos da Parahiba, cada um em sua gaiola, ou sem ella; na rua Direita sobrada D 53, primeiro andar, das 6 horas as 8 e meias da manhã, e das duas as 5 e meias da tarde

Terrenos para se edificar casas com frente a vontade do comprador, e duzentos palmos de fundo, no atterro dos affogados logo a diante das casas do Snr. Brito; na rua Direita padaria do Machado.

Uma canoa aberta de boa construcção, de carga de 600 tijolos de alvenaria; a tratar com José Higino de Miranda, na rua da praia.

Uma coleção de leis estravagantes, ainda nova, de 1750 a 1820, por preço commodo; quem quiser annuncie.

Meios bilhetes da loteria do theatro, e cautellas dos mesmos; na praça da Indepencia n. vinte.

Superiores charututos da Cachoeira chegados ultimamente no Patacho Dois Amigos ditos pequenos chamados de senhora, ditos de Hamburgo, e ditos de Havana, em caixas de 500, por 18 e 25,000, e caixas pequenas de 250 a nove mil rs., e a retalho a 40 e 60 rs., e os mais como ja he sabido; na rua do Cabugá loja do Sr. Bandeira.

Uma porcão de madeira de sicupira constante das seguintes qualidades; 8 cintas de 30 palmos, 14 maos de cintas de 16 ditos 25 curvas de 15 ditos, uma bocarda de 6 ditos, 202 bracos de 12 ditos; trata-se em casa de Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio

Meias de laia pretas para senhora a 640 o par, ditas para Padre a 800 rs. de seda compridas a 2560 e curtas 1700, navalhas finas e ordinarias para barba. linha de carritel de todas as cores a 440 a duzia, e em libra 1350, botoens pretos de retroz para casaca a 800 rs., cartas portuguezas a 1350 o masso. linha preta de linho a 2240 o masso, fitas de garca a 240 a vara, e larga a 320, e de guarnição a 480, ditas para debrum de chapeo, a 1000 a peca, bicos de linho de todas as larguras que hoje mais se procuraõ e outros muitos objectos por preco commodo, na rua do Cabugá D. 3 loja de Francisco Joaquim Duarte.

Cartas de sillabas e palavras, em letra redonda e manuscripta, augmentadas de alguns conselhos de educação, uteis a os meninos, taboadas com algumas explicaçoens de Bezout e outros a 100 réis cada um exemplar, um Tito Livio latino, e um novo Testamento de J. C; na rua Direita loja de couros D. 26 do Sr. Bastos.

A posse de terrenos para se edificar casas, na rua da Aurora em frente a palacio velho, e tambem no fundo destes na rua do Hospicio: no Recife rua da cadeia n. 24 a fallar com João Maria Seve.

Meios Bilhetes da loteria do Theatro e cautellas dos ditos; na rua Direita venda que foi de José da Penha.

Uma escrava de nação, de idade de 25 annos, lava, cozinha, e vende fazenda na rua para o que he optima; na rua da cadeia n. 26.

Um completo sortimento de taboado de pinho da Suecia, o mais limpo e alvo que aqui tem aparecido, e de todas as bitolas de meia polegada até tres de grossura, e de quatorze pés de comprido, por preços commodos no armazem novo por detraz do Theatro da parte da maré.

Cautelas da Loteria do Theatro; na rua do Cabugá loja de miudezas do lado direito passando a loja da quina na immediata

Um bote de 4 remos; em fora de portas casa de Francisco Eusebio de Faria.

Um caixão de uma casa ja repartida com tres frente sendo uma para a rua da roda, outro para S. Amaro, e a outra para um beco cordão e cantaria, tudo de pedra, ja em estado de receber o travejamento, e ser alevantada para tres andares, por ter os alicerces mui bem fundados; a tratar na rua do collegio do lado da praia D. 5.

Bezerros francezes a duzia a 20,000 e a retalho a 2000 a pelle; na rua Direita loja de couros D. 18.

Meios Bilhetes da Loteria do Theatro, e uma carteira de escriptorio propria para loja; na rua do Cabuga n. 4.

Meios Bilhetes da Loteria do Theatro, a 4600; nas 5 pontas D. 9.

Linhassa muito nova, e louça da Bahia de todas as qualidades; na rua da senzala D. 1.

Lances da ventura, a força da amisade, Camiré novella Americana, Leocadia ou a innocencia victima do crime, Carlota ou os amantes espozos, Galatea novella pastoril, Victor ou o menino da selva, diccionario da lingoa portugueza, archivo popular, Bertoldo, Bertoldinho, Cascaceno, tudo ja uzado; na rua do Livramento D. 2.

Fitas sarjadas mui superiores, e a setinadas a 480 a vara, ditas de garça a 240 dita, ditas sarjadas para chapeos de palhinha a 200 dita, ligas de seda a 120, pentes de alisar, ditos de tartaruga para marrafas, tisouras de alfaiate a de aparar papel, superiores facas e garfos de cabo de marfim, abotuaduras de retroz, meias pretas compridas mui superiores a 640 o par, tinta encarnada, e azul a 160 o frasco, dita preta a 80 rs, e meias para meninos e meninas, e outras muitas miudezas por preço commodo; na rua do Cabugá n 4.

Cera branca a retalho a 900 réis a libra; na rua da cadeia do Recife n. 16 defronte da botica.

Um negro çapateiro de muito boa figura, e uma negra costureira, cozinheira, e boceteira; na rua do Vigario D. 12.

Cautellas da loteria do theatro a 500 réis; na rua estreita do Rozario loja de miudezas D. 7.

Bichas de muito boa qualidade, e por todo preço em condição; na rua do cabuga loja do Sr. Bandeira.

Uma negrinha de idade de 13 annos, boa rendeira, cozinha e tem principios de costura; na rua de hortas casa terrea defronte do beco de S. Pedro D. 10.

Uma molata de idade de 15 annos, de muito linda figura, cozinha o diario de uma casa, engomma liso, e cose alguma couza, e muito propria para mubanda por ser recolhida, na rua da senzalla velha n. 41.

Vinte caixas para assucar, muito bem feitas; nesta Typografia se dirá.

Um excellente pianno com muito boas vozes; na rua nova D. 11.

Escravos Fugidos

Fugio uma preta creoula, de idade de 12 annos, baixa, grossa, com callos nas mãos, de nome Marcelina, fugio no dia 3 do corrente; quem a pegar leve confronte a rua do Aragão D. 14, que será recompensado de seu trabalho.

Fugio no dia 2 do corrente um escravo creoulo de nome Antonio, estatura regular, cheio do corpo, cor retinta. cara redonda, e com alguns signaes de bechigas: quem o pegar leve a casa de Mc. Calmont & Companhia, que será generosamente recompensado.

Do engenho de agoa fria da matta fugirão na madrugada do dia 26 do p. p. dous negros, e uma negra, com os signaes seguintes; pouco ladinos, um dos pretos alto, grosso, cor meia fulla, de idade de 25 annos, o outro baixo, com as pernas arquiadas, cor fulla, de idade de 35 annos, ambos de camisa e seroula de algodão da terra, e chapeo de baeta de copa redonda, e baetas amarelas, a preta de regular altura, e grossura, meia fulla, e com marcas de bexigas, de saia e camisa tambem de algodão, e baeta amarella, os ditos sabem dizer seus nomes que são Joaquim, João, e Joanna; quem os pegar leve ao dito engenho, ou ao Major José Carlos nesta Cidade, que será recompensado.

No dia 4 do p. p. fugio um negro de nação angola, de nome João, altura ordinaria, cor bem preta, beiços vermelhos, levou camisa de chilla azul, calças escuras de riscado, jaqueta de chita cor de roza, tudo novo, de idede de 26 annos, desapareceo da obra do sobrado de dous andares, que se está fazendo por detraz da rua do Fagundes; quem o pegar leve ao Tenente Coronel Varejão, que recompensará; assim como avisa a todos os donos de obras de pedreiro, que não admittão sem levar escripto de seu Snr., e que sendo pegado em alguma obra pagirão os dias de serviço

No dia 15 de Outubro de 1836 fugio uma escrava de nome Anna, ladina, de nação angola, de bonita figura, estatura regular, cor preta, rosto puchado, olhos grandes, nariz fino, beiços meios grossos, tem uma malha mais preta do que a cor natural no rosto do lado esquerdo, e no braço esquerdo umas letras de angola, tem nas costas muitos talinhos de navalha, mãos pequena, e pés grossos, porem mal feitos, intitula-se creoula, levou vestido de riscado ja desbotado, e panno da costa, foi comprada a Camilio de Lellis da Fonseca piloto de uma das embarcações de Joaquim Ribeiro de Brito; quem a pegar leve a rua da Gloria caza de um andar de grade de ferro defronte do convento a fallar com o Tenente Coronel T. Cezar Burlamaque, que gratificará com 50,000.

Roga-se as authoridades policiaes e capitães de campo apprehenção de um escravo de nome Pedro Lanque, official de sapateiro, alto, secco, rosto comprido, anda por esta Cidade e pela de Olinda inculcando-se de forro; quem o pegar leve a Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio, ou a seu Sr. Caetano Francisco de Barros Wanderley no engenho cachoeira de Serinhaem, que receberá 50,000 de gratificação.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 6

HAMBURGO, Birgue Inglez Madonna, Mestre A. D. Smith, carga assucar, couros, e agoa ardente.

MONTEVIDEO; Brigue Portuguez Conceição de Maria, M. José Felippe da Costa, carga varios generos.

OBSERVAÇOENS

Deo fundo no lameirão um Patacho Sueco.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 184[illegible]